



GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

## ATA Nº 040/2019 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10:00h (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, Presidente – Vereador Fabio Brito, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva, Membro – Vereador Claudinho Frare, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer aos seguintes projetos: PROJETO DE LEI Nº 143/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 140/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 272.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 131/2019, de autoria do Executivo Municipal, que ratifica protocolo de intenções com a finalidade de integrar o Município de Tangará da Serra ao Consórcio Público Intermunicipal de Saneamento Básico - ARIS MT. Também foi apreciado e analisado o, PROJETO DE LEI Nº 107/2019, de autoria do Executivo Municipal, estima a receita e fixa a despesa do Município de Tangará da Serra-MT para o Exercício Financeiro de 2020, discutido na 6º Sessão Extraordinária, realizada na mesma data. Após apresentado e discutido o projeto pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, em análise verificou-se que os projetos são juridicamente possíveis não incidindo em vício de iniciativa e forma, desse modo foi apresentado o parecer dos projetos acima citado, o qual teve por parte de TODOS os membros a devida concordância, SENDO DE



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E  
EFICÁCIA LEGISLATIVA.

GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Tangará da Serra – MT, 29 de outubro de 2019.

Presidente – Vereador Fabio Brito

Vice-presidente e Relator – Vereador Rogério Silva

Membro – Vereador Claudinho Frare